PORTARIA DE Nº CM-101, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Renova, com ampliação de funções, à Samuel Carlos da Silva Marques, Técnico Legislativo – Apoio Administrativo, gratificação de natureza precária em virtude da acumulação com suas funções ordinárias e realizar as atividades de manutenção da página on-line da Escola do Legislativo, Gestão do app iCâmaraDiv, controle agenda Sala José Constantino Sobrinho e organização do Memorial Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 caput e §1º da Lei Nº 8.298, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica renovada gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor *Samuel Carlos da Silva Marques, Técnica Legislativo – Apoio Administrativo* em virtude da acumulação com suas funções ordinárias e realizar as atividades de manutenção da página on-line da Escola do Legislativo e a Gestão do app iCâmaraDiv, controle agenda Sala José Constantino Sobrinho e organização do Memorial Legislativo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº CM-178, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, findando seus efeitos em 31 de dezembro de 2021.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal